

PORTARIA MUNICIPAL nº 332/2025
de 04 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de camisetas alusivas ao novembro azul destinadas aos profissionais da Secretaria de Saúde, pelo Município de Selbach, junto a empresa **TECELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.068.575/001-60, localizada na Rua Padre Valentim Rumpel, nº 905, na cidade de Não-Me-Toque/RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1030101092.176000 – PIAPS – Componente Sociodemográfico APS – At. Primária a Saúde
33903000.0000 – Material de Consumo (6764)

Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 04 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico